



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

175

ACTA Nº 226

Reunião realizada em 17 de Agosto de 1979, em Braga.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Instaladora: Professor Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga, Presidente; Professores Doutores J.J.B. Romero, Pinto Machado, Lúcio Craveiro da Silva e Dr. Santos Simões, Vogais; Eng^o Vieira da Cruz, Representante do M.H.O.P.; Dr. João Antônio dos Santos Cabral, Administrador.

A reunião principiou às 14,45 horas e terminou às 17,45 horas.

1. - INFORMAÇÕES.

1.1. - Mudança dos Serviços de Documentação.

A C.I. aprovou uma proposta do Vice-Reitor no sentido de que seja introduzida uma pequena alteração na instalação dos Serviços de Documentação no pavilhão de Engenharia, quanto à área a ocupar, tendo o Administrador informado que se abstinha dadas todas as suas anteriores posições sobre o assunto.

Seguidamente a C.I. ventilou algumas das soluções possíveis que, no futuro, poderão ser adoptadas para a instalação dos Serviços de Documentação, que, em princípio, deverão ser retirados do pavilhão da Engenharia no final do ano lectivo de 1979/80.

1.2. - Terreno para um novo pavilhão.

O Presidente informou que a Câmara Municipal de Braga autoriza a Universidade a construir um pavilhão, com a área do pavilhão de Química, nos terrenos municipais destinados ao



parque de estacionamento junto à Gulbenkian. E acrescentou que, na sua opinião, tal pavilhão deverá ser utilizado para instalar os Serviços de Documentação, os Serviços de Computação, uma sala para os alunos e, no espaço que restar, salas de aulas e (ou) gabinetes. Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre questões relacionadas com o dito pavilhão, designadamente sobre a sua utilização.

1.3. - Pagamento da gratificação da Comissão Instaladora ao Reitor e Vice-Reitor.

O Presidente informou que, em face do diploma que estabeleceu os novos vencimentos dos reitores e vice-reitores (Decreto-Lei 276/79, de 7 de Agosto), surgiram dúvidas apresentadas pelo Administrador quanto a saber se os reitores e vice-reitores das novas universidades, em regime de exclusividade, deverão continuar a receber a gratificação atribuída aos membros das comissões instaladoras dessas universidades.

Informou também que a Direcção-Geral do Ensino Superior já pediu à Direcção-Geral da Função Pública que esclareça essa questão, mas que é necessário decidir qual o procedimento que deve ser adoptado, enquanto a questão não for esclarecida.

Após breve troca de impressões, a C.I. deliberou, por maioria:

a) Que o Reitor e o Vice-Reitor não recebam a gratificação da C.I. até 15 de Novembro próximo, a menos que a questão seja esclarecida, afirmativamente, antes dessa data;

b) E que, depois da referida data, recebam a gratificação em causa, se até então não for esclarecida a questão em apreço.

O Administrador não concordou com tal decisão por entender que só após o parecer da Direcção Geral da Função Pública se deve ou não pagar tal gratificação.



Handwritten signature

1.4. - Biblioteca Pública de Braga.

O Dr. Santos Simões referiu-se à necessidade de encontrar uma solução para que se faça, com urgência, a pintura das paredes deterioradas em consequência das obras da instalação eléctrica. E informou que já foi recebida uma proposta para o fornecimento das estantes destinadas à sala Carrington da Costa, mas que, como essa proposta não previu a realização de qualquer trabalho em talha, se aguarda uma nova proposta que preveja também este trabalho.

Em relação ao primeiro assunto, a C.I. resolveu incumbir os Serviços Técnicos de consultarem três pintores e de apresentarem ao Conselho Administrativo uma proposta, tendo em vista a realização urgente do referido trabalho de pintura.

Em relação ao segundo, foi resolvido que a Biblioteca Pública deverá informar o Conselho Administrativo do preço total das estantes e da quantia que, para pagamento desse preço, ainda poderá ser retirada da verba de 190 contos que lhe foi atribuída.

1.5. - Mapas e fichas do pessoal não docente.

O Administrador entregou os mapas e fichas relativos à situação do pessoal não docente que a Administração organizou, em virtude das alterações introduzidas no regime da função pública pelo Decreto-Lei 191-C/79, de 25 de Junho.

1.6. - Reuniões dos Administradores das novas universidades.

A C.I. analisou o documento intitulado "CONCLUSÕES DA REUNIÃO DOS ADMINISTRADORES DAS NOVAS UNIVERSIDADES COM O SUBDIRECTOR GERAL DO ENSINO SUPERIOR (11 e 12 DE JUNHO DE 1979)", anteriormente distribuído pelo Administrador, e discu-

Handwritten initials



Handwritten signature

UNIVERSIDADE DO MINHO
COMISSÃO INSTALADORA

tiu se deveria pedir à Direcção-Geral do Ensino Superior que esclareça quais são os objectivos de tais reuniões. Foi deliberado que o assunto seja discutido de novo, numa reunião em que estejam presentes todos os membros.

Esta acta foi lida e aprovada por todos os membros presentes que a vão assinar.

O PRESIDENTE, *[Signature]*

OS VOGAIS,

Luís Cravinho de Sá
Tomás Barrocas
Joaquim António Faustino
Joaquim Fernandes Pinto de Sá

O REPRESENTANTE DO M.H.O.P.,

O ADMINISTRADOR,

[Signature]

[Faint text from the reverse side of the page, including the word 'EMBAIXADA']

3. - *[Faint text]*

[Faint text at the bottom of the page]